



PORTARIA Nº 058 – REITOR/2008

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- a solicitação da Senhora Presidente da Comissão Processante, P.A.D., instaurado pela **PORTARIA Nº030 – REITOR/2008**, de 05 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de **03/06/2008**, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. nº 001/08, instaurado pela Portaria nº 030 – REITOR/2008, de 05 de abril de 2008.

Art. 2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de maio de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR